CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-439/2019, o(a) Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

GILSON BARRETO

_____

Presidente da Comissão

Em 10/11/2021

Matéria DSP 22032/2021. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 10/11/2021 e juntado ao PL 439/2019 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=335276.